



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

O Sr<sup>o</sup>. Alex Roberto de Araújo Lima, **Controlador de Controle Interno responsável pelo Controle Interno do Município de Itaituba/Pa**, nomeado nos termos do Decreto Municipal n<sup>o</sup>0060/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1<sup>o</sup>, do art. 11, da RESOLUÇÃO N<sup>o</sup>. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n<sup>o</sup>. 025/2024 referente à Pregão Eletrônico n<sup>o</sup>. 019/2024, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender a necessidade das Escolas da Rede Municipal e Estadual de ensino do Fundo Municipal de Educação e da Diretoria Regional de Educação - Itaituba através de Termo de anuência e Termo de Adesão ao Programa PEAE/PA, da Zona garimpeira do Município de Itaituba, em obediência ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 14.133/21 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada. Itaituba, 20 de junho de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

Assinatura

Alex Roberto de A. Lima  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Mun. N<sup>o</sup> 0060/2017